



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 7/2019/A LEI No. 1239/2018

Página: 1 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 437.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046	9.550,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.550,00
02.01.01.04.122.0002.2010 ENCARGOS SOCIAIS E ABONO FAMÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00056	10.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		10.000,00
02.02.01.12.361.0003.1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00090	20.000,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00095	20.710,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		20.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		710,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00097	450,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		450,00
02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00105	10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		10.000,00
02.02.01.12.365.0003.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00128	18.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		18.000,00
02.02.01.12.365.0003.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00130	17.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		17.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00133	3.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		3.000,00
02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00139	115.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		100.000,00

PUBLICADO EM:

01 / 02 / 2019



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	15.000,00
02.02.02.27.812.0010.2031 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172	4.700,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	4.700,00
02.02.02.27.812.0010.2033 PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO E À PRÁTICA ESPORTIVA DE ATLETAS MUNIC.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00179	30.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	30.000,00
02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00205	22.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	16.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00227	10.550,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	7.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.250,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	100,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	200,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.000,00
02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00246	89.100,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.600,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	19.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	50.000,00
Fonte: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	6.500,00
02.06.02.10.301.0012.1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00270	6.200,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	6.200,00
02.06.02.10.302.0007.2054 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00276	11.300,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	6.300,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.302.0007.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277	5.200,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.200,00
02.06.02.10.304.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00297	3.000,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
02.07.02.08.244.0008.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00320	4.800,00
	Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.800,00
02.07.02.08.244.0008.2064	MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00326	140,00
	Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	140,00
02.07.02.08.244.0008.2065	BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00329	7.000,00
	Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.000,00
	Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	4.000,00
02.11.01.04.122.0002.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00405	3.300,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.300,00
02.11.01.25.752.0027.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00438	13.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.11.04.13.392.0024.2104	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUMTUR E DE SEU CONSELHO MUNICIPAL	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00480	3.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
		<hr/>
		437.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.1004	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00029	10.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.01.01.22.661.0002.1006	REFORMA/AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00070	100.000,00
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas		10.000,00
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas		40.000,00
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas		50.000,00
02.02.01.12.365.0003.1017	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00129	150.000,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		150.000,00
02.02.01.12.365.0003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00136	3.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		3.000,00
02.02.02.27.812.0010.1019	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00162	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.02.02.27.812.0010.1020	REFORMAS NO PRÉDIO DO POLIESPORTIVO E ESTÁDIO DR. ATALIBA DE MORAES	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00163	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.02.02.27.812.0010.2036	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00188	10.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		10.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00230	6.000,00
Fonte: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		6.000,00
02.11.01.17.512.0027.1060	EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00432	58.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		58.000,00
02.11.01.26.782.0027.1067	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00441	77.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		77.000,00
02.11.04.13.392.0024.2103	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE FEIRAS, EVENTOS TURÍST., ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00473	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
		<hr/>
		437.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 7/2019/A LEI No. 1239/2018

Página. 5 de 9

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Fevereiro de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL